



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, realizada no dia nove de agosto de dois mil e dezanove. Às dezoito horas na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Ana Maria Alves Souza, Bruno Cesar Viana de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Jose Carlos Simões de Oliveira, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O Senhor Presidente Vilmar Lima da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Em seguida foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Logo após o vereador Florecy acompanhado dos demais vereadores fez a oração inicial. Em seguida foram lidos em plenário e passados para as comissões competentes os projetos de lei de autoria da Prefeita Municipal, sendo: 007 que Dispõe sobre a Política Municipal de proteção, preservação, controle, recuperação, conservação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável no Município de Santa Cruz de Salinas e dá outras providencias. 008 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providencias e 009 que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência do Município de Santa Cruz de Salinas e dá outras providencias. Dando continuidade o senhor presidente colocou em votação no segundo turno o projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Santa Cruz de Salinas Nº 005/2019 que acrescenta Parágrafo Único ao artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz de Salinas e dá outras providencias. Colocou em segunda discussão e segunda votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente declarou aprovado por unanimidade. Logo após o presidente nomeou o vereador Aguinaldo como Relator Especial ao projeto de lei 006 que Institui a política municipal de fomento as cooperativas e associações comunitárias e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio e repassar recursos financeiros as mesmas e dá outras providencias de autoria do vereador Bruno Cesar Viana de Souza. O Relator Especial emitiu parecer opinando pela aprovação do projeto. Em seguida o presidente colocou o projeto em votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Houve um empate. Em conformidade com o artigo trinta e três do Regimento Interno o presidente usou o voto de qualidade, manifestou seu voto contrario ao projeto. Na sequência declarou rejeitado o projeto de lei 006. Dando continuidade passou-se a palavra franca. O presidente passou a palavra franca para o vereador Jose Carlos, Ana Maria, Aldeir e Florecy e os mesmos dispensaram. O vereador Manoel Teixeira cumprimentou a todos disse que o projeto do colega Bruno iria ajudar muito as associações. Disse que foi contra o projeto de Emenda a Lei Orgânica. O vereador Bruno cumprimentou a todos disse que apresentou o projeto com a intenção de ajudar o Município através das associações e cooperativas que o Município tem aproximadamente trinta associações que precisa de assistência e apoio e que não entendeu porque o motivo dos colegas vereadores terem votado contra o projeto. Falou também que manifestou contra ao projeto de Emenda a Lei Orgânica. O vereador Aguinaldo cumprimentou a todos disse que o presidente colocou o projeto de Emenda a Lei Orgânica em votação muito rápida e ainda falou que nós não levantamos mas foi o presidente que não aceitou os nossos votos contrario. Disse que o projeto veio para retratar uma só pessoa no Município. O vereador Helio cumprimentou a todos disse que voltaram do recesso com bastantes trabalhos, que o colega Manoel citou que já existe Lei Federal que versa sobre o assunto do projeto de Emenda a Lei Orgânica então que seria mais um motivo para o colega votar e regularizar a Lei Orgânica. Disse que o projeto do colega Bruno visava o lado político. O vereador presidente Vilmar esclareceu que colocou o projeto em discussão e votação nenhum vereador manifestou, se não tinha entendido argüísse questão de ordem, o projeto foi dentro da legalidade e depois que declarou aprovado estão questionando agora na palavra franca. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 09 de Agosto de 2019.

Presidente: _____

Vice-presidente: _____

Secretária: _____